

Política Corporativa Privacidade E Proteção De Dados

A EloPar e empresas do Grupo EloPar:

1. Possuímos contrato de confidencialidade com nossos parceiros para garantir o sigilo dos dados pessoais confiados, não admitindo o uso indevido;
2. Exigimos que nossos parceiros comerciais e fornecedores possuam políticas adequadas à legislação vigente de proteção de dados;
3. Resguardamos a confidencialidade e o uso apropriado dos dados pessoais sensíveis que custodiamos;
4. Podemos utilizar cookies para segurança, melhor experiência e personalização de conteúdo de acordo com nossa Política de Privacidade;
5. Analisamos as suspeitas de tratamento indevido sob os aspectos legal e disciplinar, imputando responsabilização;
6. Repudiamos e não autorizamos o tratamento de dados para fins discriminatórios abusivos ou ilícitos;
7. Adotamos medidas e processos que assegurem o cumprimento das regulamentações vigentes e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais que estejam sob o seu controle;
8. Estruturamos e mantemos atualizado inventário de usos de dados pessoais, com finalidade do tratamento que realizamos e identificação da base legal mais adequada.

Os Colaboradores devem observar além da boa-fé, os seguintes princípios para o Tratamento de Dados

Pessoais:

- **Finalidade:** os Dados Pessoais devem ser tratados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular (pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento), sem possibilidade de Tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades. O Titular pode obter informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais por meio das Normas de Privacidade e Proteção de Dados divulgadas nos canais internos e externos do Grupo EloPar.
- **Adequação:** o Tratamento de Dados Pessoais deve ser compatível com as finalidades informadas ao Titular de acordo com o contexto do Tratamento.
- **Necessidade:** o Tratamento de Dados Pessoais deve ser limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento. Ou seja, os Colaboradores devem somente solicitar os Dados Pessoais necessários para atingir as finalidades do Tratamento ou cumprir suas funções dentro do Grupo EloPar.
- **Livre Acesso:** o Grupo EloPar deverá garantir aos Titulares consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais.
- **Qualidade dos Dados:** o Grupo EloPar deverá empreender esforços razoáveis para garantir exatidão, clareza, relevância e atualização dos Dados Pessoais.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração

- **Transparência:** o Grupo EloPar deverá garantir aos Titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento e os respectivos agentes de Tratamento. Para garantir transparência perante o Titular, o Grupo EloPar preparou Normas de Privacidade específicas, para cada uma das suas Unidades, para informar como os dados são tratados, com quem são compartilhados e como os Titulares podem exercer os seus direitos.
- **Segurança:** o Grupo EloPar deverá utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. Por sua vez, Colaboradores devem se atentar às regras de segurança impostas pela empresa para garantir que os Dados Pessoais sejam tratados da forma mais apropriada e dentro das medidas técnicas e administrativas implementadas pelo Grupo EloPar. O dever de cumprir com as normas de segurança é de todos.
- **Prevenção, Responsabilização e Prestação de Contas:** o Grupo EloPar deverá adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais. Além disso, o Grupo EloPar deverá demonstrar objetivamente a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas. O Programa, incluindo todas as suas políticas e treinamentos, auxilia no cumprimento de tais princípios.
- **Não Discriminação:** é vedado o Tratamento de Dados Pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração